



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente contratação, que deverá ser realizada nos moldes do Termo de Referência anexo aos autos, justifica-se pela necessidade de readequação e complementos do projeto executivo da construção do Cine Capitólio, localizado no Município de Campina Grande – PB.

No momento da execução do atual projeto, o setor de Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Planejamento, juntamente com a Construtora MVP, responsável pela execução da obra, verificaram a necessidade de ajustes e complementos, sendo eles: Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Sanitárias, Projeto de Drenagem Pluvial, Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Iluminação e Lógica, Projeto Acústica, Projeto de Áudio, Projeto de Vídeo, Projeto de Iluminação Cênica/ Arquitetônica, Projeto de Cenotécnica, Climatização, sistema de ventilação mecânica para renovação de ar (TAE) e sistema de exaustão mecânica, nos projetos executivos que anteriormente foram elaborados pelos alunos do curso de Engenharia Civil, em parceria com a Unifacisa.

Por estes motivos, coube a Secretaria de Planejamento realizar o projeto de reabilitação e restauração do Cine Capitólio que é crucial para preservar o seu valor histórico e cultural, especialmente considerando seu atual estado de deterioração. Para isto, é necessário seguir uma série de etapas, em atendimento às exigências de Engenharia e Arquitetura.

Sendo assim, devido ao prazo estimado pela construtora para a entrega dos referidos projetos para o dia 17 de maio do corrente ano, foi necessário a contratação de uma empresa especializada em projetos de engenharia, pelo fato de que a Universidade alegou que não seria possível entregar no prazo informado que consequentemente, causaria transtornos e paralisação da obra, conforme ofício anexado aos autos do processo, enviado pelo coordenador do curso de Engenharia Civil.

Pelo nível de estrutura e especialização da obra, justifica-se, desde logo, a contratação com a MVP – Engenharia e Construções, para a readequação de projetos

executivos e complementares. Sendo assim, a contratação seguirá por meio de inexigibilidade de licitação de serviços técnicos especializados, uma vez presente a natureza predominantemente intelectual com profissionais e empresa de notória especialização (Art. 74, III, alínea *a* da Lei 14.133/2021).

É de se ressaltar que a realização do projeto do Cine Capitólio em Campina Grande, Paraíba, é de suma importância para a cidade, além de proteger o patrimônio arquitetônico, a restauração pode revitalizar a área circundante, promovendo a coesão social e estimulando o turismo cultural. A execução deste projeto é essencial para preservar a identidade cultural da cidade e promover seu desenvolvimento econômico social.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

MARINA BARROS BARBOSA DA SILVA

Assessora Técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3D-85AE-17DB-E9C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA BARROS BARBOSA LIRA (CPF 085.XXX.XXX-24) em 16/05/2024 09:42:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/FF3D-85AE-17DB-E9C6>